

Cto Prof. M. Faria

AS
12/6/80



Pasta de Itatinga

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 1548/80-DR

Brasília, 29 de maio de 1980.

À

Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - E.S.A.L.Q.

Departamento de Silvicultura

Av. Carlos Botelho, s/nº

Caixa Postal nº 09

PIRACICABA - SP.

Prezados Senhores,

Levamos ao conhecimento de V.Sas. que a Comissão de Controle de Sementes Florestais, em reunião havida em 09.05.80, apreciando a solicitação contida no processo nº 1.352/79-DR, considerando o parecer emitido pelos Drs. Arno Brune e Geraldo Érico Speltz, membros da C.C.S.F. presentes na vistoria técnica de campo realizada em 06.05.80, contido no respectivo laudo de avaliação protocolado sob o nº 2.784/80-DAC, e tendo em vista o alto valor genético da população em questão, opinou favorável certificação como áreas de Coleta de Sementes, os talhões de Eucalyptus saligna, situados no Horto de Itatinga, município de Itatinga, Estado de São Paulo.

As áreas em apreço referem-se aos talhões 19, 20, 38, 39, 63, 80, 81, 104, 105, 112, 113 e 118, abrangendo uma superfície de 181,35 ha, com número de árvores matrizes por hectare variando entre 33 e 316, num total de 32.905 matrizes selecionadas para Coleta de Sementes.


Recomendamos que, logo após a transformação dessas áreas de Coleta de Sementes em áreas de Produção, seja a Comissão de Controle de Sementes Florestais cientificada da alteração para fins de emissão dos respectivos certificados como Áreas Produtoras de Sementes Florestais.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

c/c Instituto de Pesquisas e
Estudos Florestais.


NELSON BARBOSA LEITE

Diretor do DR.


AS/mlfl.